



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

**PROCESSO 823/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA –
TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

01 - DO OBJETO: A contratação refere-se a serviços de mão de obra para jardinagem com aquisição de mudas de flores, folhagens e árvores para realização do projeto paisagístico nos locais: Avenida 17 de julho, canteiros na Praça Padre José Iop e canteiros em frente ao prédio do antigo Hospital de Dona Francisca RS; assim como pagamento da mão de obra para o plantio das mudas, manutenção dos canteiros, poda de árvores e ornamentação dos locais.

02 – DA CONTRATADA: 60.300.513 MARCIO ARNO GRAEBNER, CNPJ: 60.300.513/0001-40, localizada na EST CANTO DO PARANA, Nº: SN, bairro: RURAL, Cidade: AGUDO /RS, CEP :96.540-000.

**03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE
REAJUSTE E DA RUBRICA**

ITEM 01: Contratação de serviços de jardinagem com aquisição de mudas de flores, folhagens e árvores para realização de projeto paisagístico na cidade no valor total de: 24.535,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 24.535,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais).

2027 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDIM

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

05 – JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente contratação, valorizar o potencial turístico e a qualidade de vida no município, a presente contratação tem como objetivo o embelezamento paisagístico de áreas estratégicas de Dona Francisca - RS, promovendo uma imagem acolhedora e atrativa para visitantes e moradores, através de serviços de jardinagem com aquisição de mudas de flores, folhagens e árvores para realização do projeto paisagístico nos locais: Avenida 17 de julho, canteiros na Praça Padre José Iop e canteiros em frente ao prédio do antigo Hospital de Dona Francisca RS; assim como pagamento da mão de obra para o plantio das mudas, manutenção dos canteiros, poda de árvores e ornamentação dos locais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 25 de abril de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 25 de abril de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal